

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Junior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva e do Partido Socialista Brasileiro Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O secretário fez a chamada regimental registrando a ausência dos vereadores Marcelo Stocco e Marcílio Pombinho. O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura do Ofício nº 1.404/GAB/PREF/2023, de autoria do Poder Executivo, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo. Lido o Ofício nº 265/GP/CMPB/2023, de autoria do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, convocando sessão Extraordinária. Dispensada a leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 253/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.762, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 94.814,10 (noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) , destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 254/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.763, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 768.555,59 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 255/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.764, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 256/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.765, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 701.220,30 (setecentos e um mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 257/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.766, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 448.619,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos) destinados a suplementar a dotação




orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. O Vereador Juninho Coelho requereu a inclusão dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo na Ordem do Dia. O Presidente Sóstenes consultou às comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto a exarar parecer como Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto como Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou o Plenário quanto a inclusão dos Projeto de Lei ora lidos na Ordem do Dia, sendo acatada pelo plenário. Lido o Projeto de Resolução nº 572, de autoria da Mesa Diretora que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno e sua Justificativa. O Presidente encaminhou o Projeto de Resolução a Procuradoria e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 264 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 198 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.734, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e da outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 269 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 203 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido O Projeto de Lei nº 3.735 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.255/2023, de 16 de outubro de 2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 265 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 199 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.740, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 111.276,00 (cento e onze mil e duzentos e setenta e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 268 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 202 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.741 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 354.926,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para atender a Secretaria municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos

Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer n° 266 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer n° 200 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.742, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para atender a Secretaria municipal de Educação no valor de R\$ 130.655,04 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer n° 267 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer n° 201 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.745, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 31.276,77 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer n° 270 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer n° 204 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.748 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 192.239,71 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parece ao Projeto de Lei n° 3.762/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei n° 3762/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamente Manifestou seu Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei n° 3.762, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 94.814,10 (noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) , destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei n° 3.763/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu

parecer ao Projeto de Lei nº 3763/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou seu Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.763 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 768.555,59 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.764/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3764/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou seu Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.764 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.765/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3765/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou seu Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.765 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 701.220,30 (setecentos e um mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.766/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3766/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou seu Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.766 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 448.619,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras

Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 7 votos favoráveis pelo voto dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem mais matérias a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e doze minutos e convocou todos a se fazerem presente na 23ª Sessão Extraordinária a ser realizada às onze horas em oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000
www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br - (69) 3451-2015

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 11/12/2023 às 09:15, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, VEREADOR**, em 12/12/2023 às 08:40, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **OZIEL NETO DE ALMEIDA, VEREADOR**, em 12/12/2023 às 13:29, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **957792** e o código verificador **EF7CBF86**.

Docto ID: 957792 v1